



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 000035 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária da Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.


O Coordenador-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, nomeado pela Portaria COFFITO nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25 da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 8ª Região, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei federal nº 6316/75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Francine Batista dos Anjos para substituir a funcionária Lígia Maria Pawlosky durante seu período de férias de 03.07.2023 a 07.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023.

Curitiba, 30 de junho de 2023.


DR. MARCELO RENATO MASSAHUD
Coordenador-Presidente do CREFITO-8